



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 109/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **AMILTON CASSIANO DA SILVA**, do emprego de **PEDREIRO**, aprovado em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 1.247/98, nomeado em 22 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2013.

Santa Rita de Jacutinga, 06 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal